



PORTARIA Nº 472/2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença acompanhamento a **DAYSE SILVESTRE DE FREITAS**, Professora, Símbolo: III Faixa: A Classe: D, Matrícula nº 99010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, referente ao período de 60 (sessenta) dias, de 04/10/2023 a 03/12/2023, para acompanhar sua Genitora: **Eunice Silvestre de Freitas Neto**, conforme declaração de acompanhante e atestado homologado pela junta Médica.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 04/10/2023 a 03/12/2023.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 06 de novembro de 2023.

Maria do Socorro Oliveira de Alencar

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de novembro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

